



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de contratação de empresa para que seja efetuada reforma em portões da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A necessidade da reforma dos portões se deve ao desgaste e deterioração causados pelo tempo e pelo uso constante. Esses portões são elementos fundamentais para a segurança e controle de acesso a escola, protegendo os alunos, funcionários e instalações escolares. Portões em condições precárias podem comprometer a segurança do ambiente escolar, além de dificultar o gerenciamento da entrada e saída de pessoas e veículos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: FERROEST INDUSTRIA DE ESQUADRIAS E FUNILARIA LTDA

Endereço: R. VALENTIN FERRARI, LOT. SÃO VALENTIN, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 73.265.829/0001-90

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.716,00 (MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 20 de fevereiro de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal